



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0656- Macaíba - RN, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 2.168/2021

INTRODUZ DISPOSITIVO NA LEI 1.425/2009, ATUALIZADA PELA LEI 1.644/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido na Lei nº 1.425, de 19 de junho de 2009, com introdução de alterações realizadas através da Lei nº 1.644, de 01 de março de 2012, o dispositivo legal a seguir:

“Art. 2º-A: Os benefícios fiscais de que trata esta lei, são extensivos aos empreendedores e beneficiários dos imóveis edificadas no âmbito do Município, através do “Programa Casa Verde e Amarela”, instituída através da Medida Provisória do Governo federal, de nº 996, de 25 de agosto de 2020”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **EDUARDO LUIZ SANTOS DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.443.294-83, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, sob o símbolo CC-B, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 144/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **PEDRO RANZEIS ALVES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 851.089.524-49, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CONTENCIOSO**, símbolo CC-2, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 215//2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA JOSÉ PAIVA SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.713.284-20, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sob o símbolo CC-1.

Art. 2º A agente pública ora nomeada será gestora do Fundo Municipal de Educação, gozando de todas as prerrogativas legais inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito

PORTARIA Nº 216/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **FRANCISCA DE FATIMA XAVIER DE PAIVA VARELA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.968.244-49 para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADJUNTA**, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 217/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **JOSIENE CLAUDIANO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.390.524-26 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEYZE HALL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 220/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 011.947.414-01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, símbolo CC.1.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 221/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **HAILTON ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.663.824.00 para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, símbolo CC-1.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 225/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **FABIANO GONZAGA**

DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 081.879.184-54, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA**, símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 226/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.317.734-79 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, símbolo CC-B, lotado na Macaíba PREV.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR